



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 974, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Memo nº 001/COMISSÃO DE REVISÃO DO ESTATUTO, de 26 de novembro de 2013;

considerando o Memo nº 233/RTRIA, de 28 de novembro de 2013;

considerando a Portaria/IFMS nº 808, de 1º de outubro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para entrega dos trabalhos realizados pela COMISSÃO DE REVISÃO DO ESTATUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor